

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE **Tribunal de Justiça – Presidência**

PORTARIA N. 1345/2024

(Revogada pela Portaria PRESI n. 867/2025, de 26.2.2025)

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir a servidora Rutilena Roque Tavares, Analista Judiciária/Psicóloga, matrícula 7000978, a Função de Confiança FC3-PJ, para atuar como Supervisora Administrativa da Diretoria de Logística deste Tribunal.

Art. 2º Designar a servidora mencionada para supervisionar os estagiários de Psicologia e Serviço Social, em todas as Comarcas, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Acre, sem prejuízos a sua lotação de origem no Núcleo de Apoio Técnico às Varas da Infância e Juventude da Comarca de Rio Branco.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor, com efeito, retroativo a 1º de abril do corrente ano.

Publique-se. Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 12 de abril de 2024.

Desembargadora Regina Ferrari Presidente

Publicado no DJE n. 7.516, de 15.4.2024, p. 118.